



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Junho de 2022

Edição Nº: 646

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/000-01

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 65/2022  
b) Licitação Nº : 21/2022  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 22/06/2022  
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações de câmeras, cabos, configuração de sistemas e equipamentos para Guarda Municipal e Escola Municipal de Dinizópolis do Município de Cruzmaltina.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ZANIN & MORENO LTDA**  
**CNPJ/CPF: 07.368.235/0001-80**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE CABEAMENTO ÓPTICO DA GUARDA MUNICIPAL ATÉ O TREVO DA ENTRADA DA CIDADE, E DO TREVO ATÉ A RODOVIÁRIA, FIXAÇÃO DE ROLDANAS, FIXAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SETE CÂMERAS IP. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEO MONITORAMENTO NA UBS DE DINIZOPOLIS COM 1 DVR DE 8 CANAIS E 4 CAMERAS VHL E RACK PARA ORGANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEO MONITORAMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DINIZOPOLIS COM 1 DVR DE 8 CANAIS E 4 CAMERAS VHL E RACK PARA ORGANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. CONFIGURAÇÕES, AJUSTES E TESTES NECESSÁRIOS.	1,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2	CONVERSOR DE MIDIA GIGA LA - 10KM 2 FLEX	2,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00
3	CONVERSOR DE MIDIA GIGA LB - 10 KM 2 FLEX	2,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00
4	CABO OPTICO MINI FLAT DROP 01 FO BLI-A-CM CO-LSZH	500,00	R\$ 1,50	R\$ 750,00
5	ALCA PARA FIO FE APFE 5055	30,00	R\$ 1,50	R\$ 45,00
6	PARAFUSO PR - 210 21,5 CM USO EM ROLDANAS	15,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00
7	PARAFUSO PARA ROLDANAS PR 060	15,00	R\$ 4,50	R\$ 67,50
8	SUPORTE ROLDANA GALV REFORÇADO P/ POSTE	15,00	R\$ 7,00	R\$ 105,00
9	ROLDANA PLASTICA 2 VIAS PRETA RP2	15,00	R\$ 2,00	R\$ 30,00
10	CAIXA DE EMENDA OPTICA INTERNA 06FO	3,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00
11	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 48 POE FC FONTES	7,00	R\$ 50,00	R\$ 350,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Junho de 2022

Edição Nº: 646

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/000-01

12	CAMERA IP VIP 1230 B FULL HD	4,00	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
13	CAMERA IP VIP 1430 B	3,00	R\$ 760,00	R\$ 2.280,00
14	212508 QUADRO PLAST 350X260X130	2,00	R\$ 160,00	R\$ 320,00
15	EXTENSAO OPTICA SIMPLEX SC/UPC SM MONOMODO 1,5 MTS	4,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00
16	DVR MULTI HD MHDX 1208 C/HD 1 TB	2,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
17	CAMERA VHL 1220 B INTELBRAS (FULL HD) 1080P	8,00	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
18	CABO COAXIAL 75 OHMS RG59 95% MALHA TRIPOLAR BB 30	200,00	R\$ 2,00	R\$ 400,00
19	CONECTOR BNC COMPRESSAO IMPORTADO	16,00	R\$ 7,00	R\$ 112,00
20	FONTE 12V 054 PARA CFTV MOD COLMEIA BIVOLT	2,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
21	CAIXA DE PASSAGEM VBOX 1100 E	8,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00
22	CONECTOR P4 MACHO JR 52 RC	8,00	R\$ 3,00	R\$ 24,00

Valor Total Homologado - R\$ 17.443,50

Cruzmaltina, 22 de junho de 2022.

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Junho de 2022

Edição Nº: 646

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 64/2022  
b) Licitação Nº : 10/2022  
c) Modalidade : Inexigibilidade:  
d) Data Homologação : 22/06/2022  
e) Objeto Homologado : CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES), INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, E ACESSO AO MAIOR BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, COMPREENDENDO REALIZAR PESQUISAS EM MAIS DE 6 MILHÕES DE NORMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP**  
**CNPJ/CPF: 03.725.725/0001-35**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Implantação e habilitação do Sistema de legislação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais (Leis Ordinárias, Complementares) bem como Gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações e documentos administrativos no sistema; acesso ao Banco de Dados de legislações municipais, estaduais e demais recursos do sistema	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

**Valor Total Homologado - R\$ 15.000,00**

Cruzmaltina, 22 de junho de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Junho de 2022

Edição Nº: 646

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00**

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Junho de 2022

Edição Nº: 646

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 ABERTURA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **05/07/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços hospitalares, exames clínicos, exames de radiologia e consultas medicas especializada em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina /PR. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, endereço supramencionado. Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina-PR, 22 de Junho de 2022.

**Natal Casavechia**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Junho de 2022

Edição Nº: 646

## REPUBLICAÇÃO POR ERRO

### EXTRATO DO CONTRATO Dispensa 021/2022

#### Contrato Administrativo nº 101/2022

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

**FORNECEDOR: ZANIN & MORENO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Megalouro nº 419 inscrita no CNPJ/MF sob nº. **07.368.235/0001-80**.

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações de câmeras, cabos, configuração de sistemas e equipamentos para Guarda Municipal e Escola Municipal de Dinizopoliz do Município de Cruzmaltina.**

**Valor Máximo do Lote: R\$ 17.443,50 (Dezessete mil, Quatrocentos e Quarenta e Três reais e Cinquenta Centavos)**, cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos**

#### Orçamentários:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
23	02.002.06.181.0019	2090	4.4.90.52.00.00	1000
65	06.001.04.122.0002	2004	4.4.90.52.00.00	1000

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 22 de Junho de 2022

-----  
NATAL CASAVECHIA  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Junho de 2022

Edição Nº: 646

## EXTRATO DO CONTRATO Inexigibilidade 010/2022

Contrato Administrativo nº 102/2022

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

**FORNECEDOR: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35

**OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES), INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, E ACESSO AO MAIOR BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, COMPREENDENDO REALIZAR PESQUISAS EM MAIS DE 6 MILHÕES DE NORMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.**

Valor Máximo do Lote: R\$ 15.000,00 (Quinze mil, reais).. cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários**:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./At iv.	Elemento Desp.	Fonte
49	05.001.04.121.004	2005	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1000

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 22 de Junho de 2022

-----  
NATAL CASAVECHIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Junho de 2022

Edição Nº: 646

## I-TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E A EMPRESA ANTONIO BERNADI

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.791.838-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 519.796.129-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa Antonio Bernadi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.923.096/0001-16, com sede na Rua São Domingos, nº 543, na cidade de Cruzmaltina, neste ato representada pelo Senhor (a) Antonio Bernadi, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4651130-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 773.407.289-53, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 543, na cidade de Cruzmaltina, CEP 86855-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I-TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2022, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

I – Fica alterada a quantidade total do item 10, acrescido em 16,291%, na quantidade de 1.120 km, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid	Valor Unitário Contratado	Quantidade Aditivado	Valor Total Aditivado
10	Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha: Bairro Rio Azul II Manhã - Intermediario - Tarde	Km	R\$4,87	1.120	R\$5.454,40

II – Portanto, o presente Contrato Administrativo, resta aditivado em **R\$ 5.454,40 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, e o valor total do Contrato passa a ser **R\$ 38.935,65 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e dois. (22/06/2022).

\_\_\_\_\_  
**Natal Casavechia**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO BERNADI**  
Antonio Bernadi – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2. nome  
CPF:





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Junho de 2022

Edição Nº: 646

## II-TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.791.838-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 519.796.129-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77, com sede na Rua Monteiro Lobato nº 297, na cidade de Jataizinho Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) Valdenir Rosa, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.971.039-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado a Rua Euzebio Monteiro nº 504, na cidade de Jataizinho Pr, CEP 86210-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II-TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo dos valores dos **ITENS 01, 06, 28 e 30** da Ata de Registro de Preços, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Descrição	Valor Anterior	Valor Aditivado
01	451	Açúcar cristal - contendo sacarose, originário do suco da cana. Embalagem transparente, incolor, termossoldado. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5 Kg.	R\$ 16,08	R\$ 19,12
06	451	Biscoito tipo rosquinha de côco. Especificação: contendo informação nutricional, data de validade e fabricação, lote, serviço de atendimento ao consumidor, deve ser livre de gorduras trans, sabor côco, pacotes com 800 g	R\$ 6,05	R\$ 8,75
28	241	Margarina vegetal sem sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS, oriunda de óleo vegetal. Embalagem plásticas com tampa de proteção interna, pesando 500 g.	R\$ 5,15	R\$ 7,01
30	829	Milho para Canjica. Acondicionados em sacos de polietileno atóxico, de 300g. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,47	R\$ 4,47

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta aditivada em **R\$ 3.866,00 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais)**, e o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser **R\$ 112.878,60 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Junho de 2022

Edição Nº: 646

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário não explicitamente modificados neste **II - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e dois. (22/06/2022).

\_\_\_\_\_  
**Natal Casavechia**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
Valdenir Rosa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2. nome  
CPF: